

# Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

## Projeto de Lei Complementar nº 6/2017

**Autor: Prefeito Municipal**

**Assunto: Dispõe sobre a Criação do programa de incentivo fiscal para fomento ao desenvolvimento econômico e social sustentável "CORDEIRO INVESTE" e dá outras Providencias.**

### **PARECER DA COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**

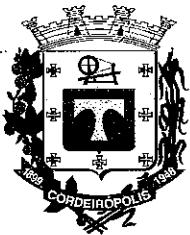
Trata-se de um projeto de Lei Complementar de autoria do Exmo. Prefeito Municipal de Cordeirópolis, o qual pretende implantar o programa de incentivo fiscal para fomento ao desenvolvimento econômico e social sustentável. – "CORDEIRO INVESTE"

Quanto a competência, Compete ao município a legislar sobre assuntos de interesse local (Art. 30. I da CRFB).

Quanto a Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 de maio de 2000, com relação aos incentivos que ora se pretende, seria de cabível o proponente se atentar ao art. 14, e assim trazer a estimativa do possível impacto financeiro, que podem ocasionar no orçamento do município, em atenção ao disposto do art. 150 e 165, § 2º da CF.

Não existe nenhum impedimento legal que embarace a aprovação do referido projeto, sendo assim, a Comissão de Justiça e redação aprova o projeto e encaminha para o plenário para discussão e votação.

Cordeirópolis, 06 de abril de 2017.



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

*Cássia de Moraes*

Vereadora PDT

*Sandra Santos*

Vereadora PT

*José Antônio Rodrigues*

Vereador PMDB

PROTÓCOLO Nº  
006557/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

DATA: 10/04/2017 HORA: 17:03

Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei  
Complementar Nº 6/2017 Dispõe sobre a  
Criação do Programa de Incentivos Fiscais